

# Plano de Disciplina

## AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS

**Habilitação:** Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura.  
**Portaria de Criação:** Portaria nº 1784, de 14/12/1993.  
**Parecer de Reconhecimento:** Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017.  
**Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.**

Programa da Disciplina			Carga Horária
<b>Disciplina</b>	<b>Culturas Indígenas (DCL 30130)</b>		60h - Teórica 20h- Prática
<b>Turma/Ano de ingresso</b>	2016.1	<b>Período da Turma</b>	VII
<b>Ano</b>	2019	( X ) 1º semestre	( ) 2º semestre
<b>Docente</b>	<b>Ma Márcia Dias dos Santos</b>		<b>Créditos</b> 4

### Ementa da disciplina

- Noções de história dos povos indígenas brasileiros; diversidade cultural indígena; cultura material e imaterial indígena: música, dança, artesanato, religião, política, pesca, caça; relações dos povos indígenas com o meio ambiente e com a produção de alimentos; territórios indígenas; troncos e famílias indígenas do Brasil; povos indígenas de Rondônia, com ênfase nas sociedades de Guajará-Mirim e Nova Mamoré; os povos indígenas e a Constituição Federal de 1988; a educação indígena e a LDB 9394/96; Lei 11.645/08.

### Objetivos do curso

Constitui-se como objetivo geral do curso de **Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)** do *Campus* de Guajará-Mirim, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteiriça em que se inserem.

### Objetivos da disciplina

#### Objetivo Geral:

Levar os graduandos a olhar e refletir as culturas dos povos indígenas para melhor entender suas maneiras próprias de pensar e entender suas atitudes diante de determinados fatos para assim valorizar o chamado conhecimento cultural de outros povos advindos da tradição oral e, por conseguinte, desenvolver a curiosidade pelas culturas e identidades tradicionais e pela igualdade de direitos.

#### Objetivos específicos:

- Discutir sobre conceitos de Cultura;
- Apresentar um breve histórico sobre os povos indígenas no Brasil e em Rondônia;
- Abordar sobre a escolarização dos povos indígenas em Rondônia;
- Apresentar uma síntese sobre as línguas indígenas no Brasil;
- Discutir sobre a LDB9394 e a Lei 11.645/08.
- Conhecer a cultura dos povos Wari, região de Guajará-Mirim.

### Metodologia de ensino

Aulas expositivas; leitura (orientada) e discussão de textos; leitura extraclasse; pesquisas na sala de aula e fora dela; trabalhos/exercícios individuais e/ou em grupo; discussões; apresentação de seminários em sala; pesquisas de campo; apresentação de documentários.

O processo de avaliação da aprendizagem ocorrerá em diferentes momentos.

A avaliação será processual, contínua e diagnóstica.

A avaliação qualitativa da disciplina terá como referência os seguintes critérios:

- ❖ Postura acadêmica: assiduidade, autonomia, pontualidade na entrega dos trabalhos e atividades propostas, participação, compromisso e responsabilidade com as tarefas e leituras propostas, atitude positiva para a pesquisa e para o estudo, postura crítica e fundamentada nos debates realizados em sala.
- ❖ No campo do conhecimento: domínio do conteúdo abordado em sala, fundamentação teórica nas exposições oral e escrita.

- ❖ Produção escrita: serão avaliadas a clareza e coerência das ideias, fundamentação das ideias, consistência dos argumentos, as regras gramaticais e em caso de trabalhos acadêmicos, serão avaliadas as normas da ABNT e/ou as normativas seguidas pelo DACL.
- ❖ Exposição oral: clareza e correção da exposição nos debates e seminários, fundamentação teórica nas reflexões expostas em sala, postura democrática para discutir ideias diferentes, atitude crítica e fundamentada frente aos temas debatidos.

#### Conteúdo programático

1. Estudos Culturais.
2. As populações indígenas no Brasil e em Rondônia.
3. A educação escolar indígena no Brasil e em Rondônia.
4. As línguas indígenas no Brasil.
5. Cultura indígenas dos povos Wari: Cultura tradicional indígena; Músicas; dança; pintura corporal; objetos, artesanatos, moradias, alimentação, modo de viver etc.
6. A aplicação da Lei 11.645/08.

#### Cronograma das aulas

Mês	Dias
Fevereiro	20/27
Março	06/13/20/27
Abril	03/10/17/24
Maiο	08/15/22/29
Junho	05/12/19/26
Julho	03/10/

#### Avaliação

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

**Art. 4º** - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

**Art. 5º** - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 3º - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

**Art. 6º** - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

**Art. 7º** - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

**Art. 8º** - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

#### Crítérios avaliativos

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

Atividade	Pontuação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATIVIDADES ORAIS E ESCRITAS EM CLASSE/EXTRACLASSE.</li> <li>• ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE/PARTICIPAÇÃO/MATERIAL PELO PROFESSOR. SUGERIDO</li> </ul>	100
<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEMINÁRIO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS.</li> </ul>	100
<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEMINÁRIO SOBRE A LEI 11645/08.</li> </ul>	100
MÉDIA	300/3 = 100

Leia, **ATENTAMENTE**, as seguintes observações:

- ✚ É necessário que o discente tenha em mãos o material teórico sugerido pelo docente;
- ✚ Se for necessário, ao longo do semestre, o docente poderá pedir que os alunos adquiram outros materiais;
- ✚ A chamada será feita pela folha de presença assinada pelo discente. O início da chamada será 14h15 até às 14h30, a partir deste horário, será recolhida a folha de presença, podendo ser feita nova chamada ao final da aula. Caso o discente saia de sala, após assinar a folha de presença, e não retorne para as atividades, este ficará com falta;
- ✚ O discente que chegar após 14h30 deverá procurar o docente e ver sua presença nas demais aulas do dia;
- ✚ Caso o discente perca alguma atividade avaliativa, é necessário entrar em contato com o docente, no prazo MÁXIMO de duas semanas, após a atividade ser aplicada;
- ✚ Caso o discente se recuse a fazer a atividade proposta, o mesmo ficará sem possibilidade de recuperar a nota da referida atividade (conforme Resolução 251/CONSEPE/UNIR) ;
- ✚ Os trabalhos que exigirem notas de escrita e apresentação terão suas avaliações separadas;
- ✚ O docente poderá exigir a entrega de algumas atividades por e-mail;
- ✚ O trabalho entregue que configurar plágio, receberá nota ZERO e o discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo;
- ✚ Em caso de trabalhos INDIVIDUAIS, tais como resumos, fichamentos ou outros tipos de trabalhos acadêmicos, dar-se-á nota ZERO ao que apresentar cópia do colega de sala ou de qualquer outro trabalho apresentado. O discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo;
- ✚ As datas de entrega de trabalhos deverão ser cumpridas. Caso haja algum imprevisto, o responsável pelo trabalho deverá procurar o docente, e este poderá, em acordo, escolher outra data. Caso o motivo do atraso não seja os previstos em lei, o trabalho não valerá 100% da nota, e sim 50%;
- ✚ ATENDIMENTO EXTRACLASSE acontecerá sempre que o aluno tiver necessidade, podendo ser solicitado um horário ou atendimentos que ocorrerão pelo email [marcia.santos@unir.br](mailto:marcia.santos@unir.br).

#### Bibliografia básica

BRASIL. **Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.  
 ELIADE, Mircea. **Mito e Realidade**. Trad. Paola Civelli. São Paulo: Perspectiva, 2016.  
 RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. **Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. São Paulo: Loyola, 1996.

#### Bibliografia complementar

CÂMARA JÚNIOR, J. Mattoso. **Introdução às línguas indígenas brasileiras**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1979.  
 JECUPÉ, Kaka Werá. **A terra dos mil povos: história indígena do Brasil contada por um índio**. São Paulo: Peirópolis, 1998.  
 RAMÍREZ, H. **Línguas arawak da Amazônia setentrional**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2001.  
 RAMOS, Alcida Rita. **Sociedades indígenas**. 5. ed. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1995.  
 RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. **Originalidade das línguas indígenas brasileiras**. Laboratório de Línguas Indígenas, IL. Universidade de Brasília. 8 pp. Linguagem, Cultura e Transformação, 2001

#### Bibliografia sugerida

ALMEIDA, Maria R. C. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.  
 BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: MEC/Secad/Museu Nacional/UFRJ, 2006.  
 BERGSON, Henry. **Matéria e memória: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.  
 CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1994.  
 CONNERTON, Paul. **Como as sociedades recordam**. Oeiras: Celta Editora, 1993  
 CANDIDO, Antônio. In, FESTER, A,C, Ribeiro (org). **Direitos humanos e Literatura**. São Paulo: Braziliense, 1989.  
 DUNDES, Alan. **Morfologia e estrutura do conto folclórico**. São Paulo: Perspectiva, 1996.  
 GRAUNA, Graça. **Os contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil**. Belo horizonte: Mazza edições, 2013.  
 ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989  
 LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 26 reimp. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. HALBWACHS,

Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990. HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

LAPLANTINE, François, TRINDADE, Liana. **O que é imaginário**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.

TIRAPEL, Percival. **Arte indígena: do pré-colonial à contemporaneidade**. São Paulo: Companhia editora nacional, 2006.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara**. São Paulo: Global, 2014.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

THIÉL, Janice. **Pele silenciosa, pele sonora: a literatura indígena em destaque**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.


WITTMAN, Luiza Tombini (org.). **Ensino (d) e História Indígena**. Belo Horizonte, Autêntica, 2015.

**APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO – CONDEP/DACL**

Este plano de disciplina foi aprovado na reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019.

Assinaturas:

  
\_\_\_\_\_  
Professor(a) Ma Marcia Dias dos Santos  
Síape 2150900

  
\_\_\_\_\_  
Professora Ma Janine Félix da Silva  
Chefe de Departamento